PUBLICADO EM: 09/10/1985

053-337-80

* visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 617 DE 07 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. ALBERTO CORRÊA PINTO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. ALBERTO CORRÊA PINTO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente